

**PORTARIA N º 1145, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidora municipal concursada **JANETTE ALVES PARIZOTTO – Professora de Pedagogia – 30 Horas**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no período de 29/09/2016 a 29/03/2017, com as seguintes atribuições:

- Visitas domiciliares, com o objetivo de proporcionar a isenção do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) as famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Visitas domiciliares as Famílias cadastradas no Cadúnico.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2016

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
**Prefeito Municipal**

**Janice Terezinha Angeli Vaz Ribeiro**  
**Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**

**Publique-se e Cumpre-se**